

Resolução nº 50/2025

Dispõe sobre a designação dos membros da Equipe Multidisciplinar para condução das Atividades Pedagógicas Supervisionadas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Designar a equipe Multidisciplinar para a condução das Atividades Pedagógicas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP.

Art. 2º. A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com os PPCs dos Cursos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para efetivação das Atividades Pedagógicas Supervisionadas.

Art. 3º. A equipe multidisciplinar das Atividades Pedagógicas Supervisionadas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, fica assim constituída:

NOME	FUNÇÃO	CURSO
Atilio Augustinho Matozzo	Presidente da Equipe Multidisciplinar	Supervisor Pedagógico
Elma Kovalim de Souza	Pedagoga	Todos os cursos
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos	Suporte de Diagramação de atividades	Todos os cursos
Willian Szabo	Suporte de TI	Todos os cursos
Andresa Marcondes	Suporte Administrativo	Todos os cursos
Diogo Francisco Antunes	Avaliador Pedagógico-Didático de conteúdos e atividades	Todos os cursos
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos	Orientador de atividades	Administração
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos	Orientador de atividades	Agronegócio
Debora Josiane Bonfim	Orientadora de atividades	Engenharia Agrônômica
Grasiele Orsi Bortolan	Orientadora de atividades	Educação Física
Tatiani Maria Garcia de Almeida	Orientadora de atividades	Direito
Paulo Ricardo Soethe	Orientador de atividades	Pedagogia
Mylena Jacinty	Orientadora de Atividade	Psicologia
Bruna Letícia Silva	Orientadora de Atividade	Medicina Veterinária

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 51/2022.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral